PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para realização do Programa Câmara Cultural.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h" do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para realização do Programa Câmara Cultural.

Art. 2º Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo do Município de Parnamirim/RN para realização do Programa Câmara Cultural, no bairro Centro, Parnamirim/RN.

Parágrafo único. O programa que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 28 de março do ano em curso, no endereço e horário: Mercado Público Municipal Deoclécio Marques de Lucena – travessa conhecida como "beco do picado", localizados na Avenida Presidente Getúlio Dornelles Vargas, s/nº, bairro Centro – Parnamirim/RN, a partir das 17h.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 26/03/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 27/03/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

Art. 3º Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 26/03/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 27/03/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

Justificativa

Com a finalidade de estimular e movimentar o cenário cultural no Município de Parnamirim/RN a Câmara Municipal leva para a população o Programa Câmara Cultural.

Os principais objetivos do referido projeto são: Valorizar a cultura local e sua diversidade de ritmos e estilos; abrir um espaço de divulgação para artistas locais; possibilitar ao cidadão o acesso gratuito a espetáculos artísticos de qualidade; e aproximar ainda mais a Casa Legislativa da sociedade.

Com esta Justificativa, esperamos a regular tramitação e aprovação do projeto de Resolução em tela, respeitadas as competências legislativas.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário